



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 539, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Alteração do Artigo 1º da Resolução CRMV-GO nº 481/2013

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, em sua 575ª (quingentésima septuagésima quinta) Sessão Plenária Ordinária, amparado nos termos dos dispositivos constantes da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e do Decreto Federal nº 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com as normas regulamentadas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente alínea “r”, do artigo 4º e demais disposições legais,

resolve:

Art. 1º A Resolução CRMV-GO nº 481, de 16 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações<sup>1</sup>:

“Art. 1º Criar no Quadro de Pessoal da autarquia **02 (dois)** cargos em comissão, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, **de Assessor Administrativo**, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente, com salário de R\$ 5.852,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais), sem jornada fixa, desde que atenda às necessidades do cargo.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e dê ciência.

Sala do Plenário, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente

  
CAROLINA RIBEIRO BERTELI  
Secretária-Geral

<sup>1</sup> A Resolução 481/2013 foi publicada no Diário Oficial da União em 14/05/2021, Edição 90, Seção 1, Página 94.